



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP

Processo nº 0197200-05.2006.5.02.0202

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 10:52 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: EDICARLOS DA TRINDADE, CPF: 260.571.568-03, exequente, e NEOLUX PINTURAS LTDA., CNPJ: 56.503.048/0001-77; ALBERTO FRAGA, CPF: 813.798.548-49; NEWTON FRAGA, CPF: 813.798.468-20; PAULO ALBERTO FRAGA, CPF: 008.534.298-04, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 59.784 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO Nº 24362.32.32.0219.00.000 (ATUAL, INF. OF. JUSTIÇA). DESCRIÇÃO: LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 18, do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 6", situado no distrito e município de SANTANA DE PARNAÍBA, nesta comarca de BARUERI, Estado de São Paulo, com a área total de 480,00m²., medindo 16,00m de frente para a ALAMEDA DAS PRÍMULAS (atualmente nº 253, conforme Of. Justiça). De quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito, 30,00m da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 08; 30,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 06; e, 16,00m nos fundos, onde confronta com o lote nº 12 e parte do lote nº 11. Conforme a averbação Av.02: "b) no loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 06", do qual o imóvel matriculado, faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento". De acordo com informações do Oficial de Justiça em 05/03/2020: "BENFEITORIAS: Possui área construída no total de 217,28 metros quadrados, conforme ficha cadastral". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÍVIDA ATIVA DE IPTU; 2) Conforme despacho da 2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP, de 05/05/2021 (ID. bef9266): "1. Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante fica isento sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo do arrematante"; (...) "3. Em se tratando de imóvel, aceito que o valor da arrematação seja dividido em 10 parcelas (...)". AVALIAÇÃO: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Local dos bens: Alameda das Prímulas, nº 253 (atual), Residencial 6, Alphaville - Santana de Parnaíba/SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.